



PROJETO DE LEI Nº 52/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2022 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n ° 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n ° 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3401, de 15 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais centavos), mediante inclusão de elemento de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

	IONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal d	e Esporte, Lazer e Cultura		
Unidade Orçamentária: 14.002	Diretoria de Cultura		
Funcional Programática: 14.002.0013.0392.0014.2122	Atividade: Ações a Cargo da Diretoria de Cult	ura	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
33190040000 - Contratação por tempo Determinado	00000-Recursos Livres		
	Valor	6.000,00	

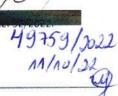
Total do Crédito Adicional Especial a qu	ie se refere esta Lei	RS 6.000,00

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AV. PADRE NATAL PIGATTO, 925 CEP: 83607-240 CAMPO LARGO-PR TELEFONE; [41] 3291-5000 FAX; [41] 3291-5128 WWW.CAMPOLARGO.PR.GOV.BR







Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Livres	6.000,00

Total	dos	recursos	utilizados	para	a	abertura	do	Crédito	Adicional	RS	6,000,00
Espec	cial a	que se re	fere esta L	ei							, 0,000,000

Art. 4°. Em decorrência da abertura do crédito adicional Especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022 na ação orçamentária 2122, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal n°3347 de 31 de agosto de 2021 - Plano Plurianual, fícam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	
13	FUNÇÃO: CULTURA	Apoio Administrativo	Metas Físicas	
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural	•	Lancas La	
0014	PROGRAMA: Programa de Fomento à Cultura		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2122	Atividade: Ações a cargo da Diretoria de Cultura		2.378.000,00	

Art. 5°. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4° da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022 na ação orçamentária 2122, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 3363 de 19 de outubro de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	
13	FUNÇÃO: CULTURA	Apoio Administrativo	Metas Físicas I Metas Financeiras (R\$ 1.00)	
392	SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural			
0014	PROGRAMA: Programa de Fomento á Cultura			
2122	Atividade: Ações a cargo da Diretoria de Cultura		2.378.000,00	

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de outubro de 2022.

MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal

PROVADO discussão. Sala das Sessões.

APROVADO __discussão. Em ______ discussão. Sala das Sessões ____ T_ de_______

Sala das Sessões Of Ingenter 1 20 22